



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



GABINETE DA PREFEITA

**DESPACHO:**

- 1) De acordo.
- 2) Proceda-se na forma legal a inexigibilidade do procedimento licitatório para a filiação do Município e do serviço com o Portal da Transparência Municipal à Associação Amazonense dos Municípios.
- 3) À Secretaria Municipal de Finanças, para providenciar a reserva orçamentária, até o montante global, no presente exercício, para pagamento mensal.
- 4) Em ato contínuo, encaminhe-se os autos à Secretaria Municipal de Administração para que proceda após a decretação da inexigibilidade licitatória e a contratação do objeto.

Ipixuna, 29 de Dezembro de 2023.

  
Maria do Socorro de Paula Oliveira  
Prefeita Municipal



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAZONAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA**



## **INFORMAÇÕES:**

Da Secretaria Municipal de Finanças

Ao Gabinete da Prefeita Municipal

Em cumprimento ao despacho da Exma. Prefeita Municipal, informamos que a despesa objeto desse procedimento administrativo correrá por conta da seguinte rubrica:

020301.04.122.0011.2.010 – Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças.

Elemento de Despesa: 3.3.90.39

Fonte: 10.

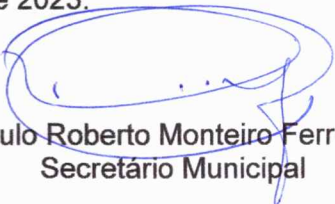
Informamos existir dotação orçamentária para a despesa objeto do processo e recurso financeiro suficiente para sua liquidação, provando que o Município tem condições de suportar os gastos a serem efetuado, sem ultrapassar os limites estabelecidos para o exercício;

Informamos, ainda, que a despesa está adequada, sob o prisma orçamentário e financeiro com a lei orçamentária anual, bem como compatível com o Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias;

Estas são as informações necessárias.

As considerações da Assessoria Jurídica para posicionamento técnico sobre a matéria.

Ipixuna, 29 de Dezembro de 2023.

  
Paulo Roberto Monteiro Ferreira  
Secretário Municipal